



PORTARIA Nº 573/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe C, Matrícula nº. 2002179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **REJANE SEVERO ALEXANDRE BARBOSA**, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de **Pós Graduação, Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira**, de acordo com o Art. 31, parágrafo II da Lei Municipal nº 1.204/2001, datada em 04 de junho de 2001 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Junho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

